PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Aurora Pág.: 6
Data: 16/07/21 Edição nº: 10536
Visto: Fernanda

LEI N.º 1416/2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE PEABIRU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4° da Lei Complementar n.° 101, de 4 de maio de 2000 e no artigo 71, § 2° da Lei Orgânica do Município de Peabiru, as diretrizes orçamentárias do Município **para o exercício financeiro de 2022,** compreendendo:

I- metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II- estrutura e organização dos orçamentos;

III- diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV- diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - disposições relativas às despesas do Município, com pessoal e encargos sociais;

VI - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII- disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e,

VIII - disposições finais.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal deverão estar em consonância com aquelas que serão especificadas no Plano Plurianual - PPA - 2022 a 2025, a ser aprovado por lei ordinária do Município.

Art. 3° - Em conformidade com o disposto no § 2°, do artigo 165, da Constituição Federal e no artigo 4° da Lei Complementar n° 101/2000, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 serão as especificadas no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e também na Lei Orçamentária Anual para 2022, as quais terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§ 1°. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 será dada maior prioridade:

I - às políticas de inclusão e participação popular;

II - à austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – assegurar a universalização de acesso a educação infantil, na área de pré-escola para todas as crianças de 4(quatro) e 5 (cinco) anos de idade; e

III - à promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental de forma sustentável; e

§ 2°. A execução das ações vinculadas às prioridades e metas a que se refere o ***caput*** estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Art. 4° - O Município de Peabiru viabilizará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

Art. 5° - Tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida do cidadão, o Município de Peabiru, na elaboração do orçamento anual, também, estabelecerá as seguintes prioridades:

I –ampliar a oferta e a melhoria dos serviços prestados na área social, educacional e da saúde;

II –dinamizar a economia do município;

III –implementar a execução e o controle orçamentário, visando à recuperação da capacidade de investimentos do Município;

IV –assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano de forma harmônica, e preservar o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 6º - As proposições explicitadas no artigo precedente serão obtidas mediante o esforço persistente na redução das despesas de custeio e na racionalização dos gastos.

Art. 7º - Na elaboração do orçamento do Município de Peabiru, buscar-se-á a contribuição de todos os setores da Administração Direta e Indireta para que seus objetivos sejam plenamente atingidos.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária do Município de Peabiru, relativo ao exercício financeiro de 2022 deve assegurar os princípios de justiça, principalmente no tocante à assistência social.

Art. 9º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma divisão da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII -Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

VIII -modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários.

§ 1°. - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2°. - Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 3°.- As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 10 - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades.

Art. 11 - O Orçamento Fiscal, para o exercício financeiro de 2022 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 12 - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, podendo ser abertos créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento, não se restringindo somente à unidade orçamentária, ao projeto ou à atividade, mas sim ao orçamento global, nos termos previstos na Lei n° 4.320/64.

§ 1°. - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2°. - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I- pessoal e encargos sociais;

II -juros e encargos da dívida;

III -outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V-inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3°. - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I -Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II- Transferências a Instituições Multigovernamentais;

III - Aplicações Diretas.

§ 4°. - A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária.

§ 5°. - O orçamento fiscal indicará as fontes de recursos que compõem a receita municipal.

§ 6°. - As fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou nelas ser incluídas novas fontes exclusivamente, mediante publicação de Decreto no Jornal Oficial do Município, para atender às necessidades de fontes de execução.

§ 7°. - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 8°. - A Reserva de Contingência prevista no artigo 37 desta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação, aos elementos de despesa e às fontes de recursos.

Art. 13 - A lei orçamentária conterá nos programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I -à participação em constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

II -ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no inciso II serão considerados os pedidos protocolados até 1° de julho de 2021.

Art. 14 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;

II - o demonstrativo dos gastos públicos, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;

III- a situação observada no exercício de 2021, em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n° 101/2000;

IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

V- o demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n° 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde; e

VI- a discriminação da Dívida Pública total acumulada.

Art. 15 - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I- texto da lei;

II- quadros orçamentários consolidados;

III -anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 16 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de sete por cento relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º - O valor devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, § 2º, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 17 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 31 de julho do corrente ano.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 18 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais , além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art. 19 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1 - A Câmara Municipal de Peabiru deverá enviar até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária/2022, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício ou optar pelo texto do § 1º do art. 16 desta Lei.

§ 2 - O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 20 - Verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento de metas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1 - Caso necessário, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9° da Lei Complementar n° 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2 - Na hipótese da ocorrência do disposto no ***caput*** deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 21 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 22 - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo Único.A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica e financeira.

Art. 23 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 24 - A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Divisão de Contabilidade, até 16 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1°, da Constituição Federal, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III- tipo da causa julgada;
IV- data da autuação do precatório;
V - nome do beneficiário;
VI- valor do precatório a ser pago;
VII- data do trânsito em julgado; e
VIII- número da vara ou comarca de origem.

Art. 25 - A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e suas alterações e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias que for aprovada e sancionada para o exercício de 2022.

Parágrafo Único. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 26 - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente.

Art. 27 - Na Lei Orçamentária poderão ser destinados recursos para as Entidades que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como: APAE, INSTITUTO SÃO JOSÉ, e outras Entidades que zelem pelo bem estar social e educacional da criança, do adolescente, do idoso e da mulher.

§ 1°- O Município poderá realizar repasses à Instituições e/ou Entidades que prestem serviços de saúde, em caráter complementar, nos termos dos artigos 197 e 199, § 1° da Constituição Federal.

§ 2° - O Município poderá, também, realizar repasses à associações desportivas e culturais visando o desenvolvimento cultural e do esporte amador, e à Associação dos Acadêmicos, objetivando proporcionar o bem estar na locomoção e incentivá-los a concluírem cursos superiores.

§ 3° - Deverão ainda, ser inseridos recursos na proposta-orçamentária, objetivando o desenvolvimento econômico do Município.

§ 4° - As entidades devem possuir natureza sem fins lucrativos, sendo as transferências realizadas mediante termo de cooperação ou outro instrumento congênere, e comprovação de sua regularidade social, fiscal e econômica.

Art. 28 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 29 - Na Lei Orçamentária serão destinados recursos a um programa complementar de enfrentamento à pobreza do SUAS, denominado "Fome Zero em Peabiru", que ocorrerá mediante o fornecimento de cestas básicas, tendo como objetivo geral beneficiar as famílias de baixa renda que formam o grande contingente de trabalhadores rurais e urbanos em situação de trabalho informal no Município, mediante programa específico criado por lei.

Parágrafo Único. Poderão, ainda, serem criados os seguintes programas complementares ao SUAS, mediante lei:

I – Programa Auxílio Funeral;
II–Programa Documentos para a Cidadania;
III – Programa Passagem para Atendimento Fora do Domicílio;
IV - Programa Auxílio Natalidade;
V - Programa Leite é Vida;
VI - Programa de Atendimento a Migrantes e Itinerantes.

Art. 30 - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não tornem suas contas acessíveis à sociedade civil.

Art. 31 - As receitas diretamente arrecadadas por Órgãos da Administração Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, respeitadas suas peculiaridades legais, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:

I- custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
II- pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
III- contrapartida das operações de crédito; e

IV -garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental, à saúde e a assistência social.

Parágrafo Único. Somente depois de atendidas as prioridades supraarroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 32 - O Orçamento Fiscal estimará as receitas potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 33 - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 34 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias.

Art. 35 - O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 36 - O Município aplicará, no mínimo, quinze por cento em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 37 - Do total da Receita Corrente Líquida da Administração Direta serão aplicados no mínimo, dois por cento na Função Assistência Social.

Parágrafo Único. A base de cálculo para se aferir o percentual do ***caput*** será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022.

Art. 38 - A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 39 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 1 - No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, o Poder Executivo poderá constar autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até 15% (quinze por cento), sobre o valor total do orçamento, destinados a todas as unidades orçamentárias.

§ 2 - Na proposta orçamentária, para o exercício de 2022, poderá constar autorização para que a Câmara Municipal abra crédito adicional suplementar até 15% (quinze por cento), nas suas dotações orçamentárias, por meio de Resolução, de iniciativa da Mesa da Câmara.

I – No caso de haver necessidade de indicação de recursos que não seja parcial ou total das dotações próprias da Câmara, obrigatoriamente, a iniciativa da proposta de suplementação será do Poder Executivo.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 40 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I- das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

II - do orçamento fiscal; e

III-das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo Único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41 - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis - Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e legislação municipal em vigor.

Art. 42 - O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constante na Lei Orçamentária de 2022, em categoria de programação específica, observado o limite do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único – A correção da remuneração dos servidores públicos municipais, será de acordo com índice do IPCA (IBGE), observado o limite previsto na LRF.

Art. 43 - Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2021 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n° 101/2000, observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para atender ao disposto no ***caput*** deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 44 - No exercício financeiro de 2022 observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil;

II - houver vacância, após 01 de janeiro de 2022, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III- houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

IV- forem observados os limites da Lei Complementar n.° 101/2000.

V – para o atendimento de programas essenciais implementados pela administração municipal.

Parágrafo Único. A criação de cargos, empregos e funções somente poderão ocorrer depois de se atender ao disposto neste artigo, no artigo 169, § 1°, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 45 - A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal, visando ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específic**o.**

Parágrafo Único. A municipalidade poderá desenvolver programas ou projetos de caráter reservado.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 46 - Ocorrendo alterações, na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 47 - Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-IBGE ou outros indexadores que venham a substituí-los.

Art. 48 - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo, poderão ter descontos de trinta por cento do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 49 - O Município de Peabiru poderá implantar o Refiscal – Refinanciamento Fiscal de Peabiru, visando ao refinanciamento dos tributos municipais, mediante lei.

Art. 50 - O Poder Executivo poderá conceder anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e isenção em caráter não geral, no exercício de 2022, para as receitas previstas na legislação anterior a LRF e em casos comprovados de extrema pobreza, ou ainda casos emergenciais, que causem danos à população.

§ 1° - Poderá ser concedida isenção em caráter geral na cobrança de contribuição de melhoria de pavimentação asfáltica, em bairros e/ou zonas, e conjuntos habitacionais comprovadamente de baixo poder aquisitivo, mediante apuração relatada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 2° - Entende-se por caráter geral os bairros e os conjuntos habitacionais, além de ruas e avenidas da zona periférica da cidade.

Art. 51 - Os tributos poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda em razão de interesse público relevante.

§ 1° - Poderá nos termos do inciso II, do parágrafo 3°, do artigo 14 da Lei Complementar 101/2000 autorizado o Municipio de Peabiru bem como a autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Peabiru autorizados por despacho do seu Prefeito ou Diretor Presidente, cancelar os débitos cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 52 - O Orçamento da Administração Direta, deverá destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal.

Parágrafo Único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 - As metas fiscais, demonstradas em anexos integrantes da presente Lei, devem ser vistas como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2022 ao Legislativo Municipal.

§ 1 - Ficam automaticamente revistas as previsões dos resultados orçamentário, nominal e primário, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária/2022.

Art. 54 - As despesas irrelevantes, para fins do § 3o do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, serão aquelas cujo valor não ultrapassem, para compras e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 55 - Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar n° 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II- no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 56 - Cabe à Divisão de Planejamento a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Divisão de Planejamento determinará sobre:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe a proposta parcial do Orçamento Anual dos Poder Executivo do Município e seus Órgãos.

III- as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 57 - Todas as receitas realizadas e despesas efetuadas pela Administração Direta e Indireta, pelas Fundações e pelos Fundos Municipais integrantes do Orçamento Fiscal, incluídas as diretamente arrecadadas, serão devidamente

classificadas e contabilizadas no Sistema Orçamentário e Contábil-Financeiro no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 58 - Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas.

Art. 59 - Divisão de Contabilidade divulgará em locais públicos, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidos no Orçamento Fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 60 - Caso o projeto de lei da proposta orçamentária não seja devolvido para sanção até 31 de dezembro, a programação dele constante poderá ser executada provisoriamente nas seguintes situações:

I– Para o atendimento de despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município, quando de caráter inadiável;
II– Até (1/12 avos) por mês do total de cada projeto ou atividade;
III– Na aplicação de recursos recebidos mediante convênios, contribuições, transferências e instrumentos congêneres, vinculados a obras e serviços já previstos mediante lei especifica.

Art. 61 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, em 15 de julho de 2021.

Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0002 Ações Legislativas

Objetivo : Atender as despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação, contribuições e divulgação de politicas publicas.

Gerente :

Público Alvo : Ações Legislativas

Justificativa : Atender as despesas com a manutenção da Câmara Municipal de forma a contribuir com o desenvolvimento do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001 Outras Unidades e Medidas		1	2.300.000,00

Descrição: Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Poder Legislativo

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1001 Metros Quadrados		1	30.000,00

Descrição: Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

Produto : Edificação Construida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2250 Unidade		1	150.000,00

Descrição: Aquisicao de Equipamentos, Moveis e Utensilios

Produto : Veículos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0020 Gestao Politicas Publicas

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**
global		Outras Uni	1	1,00
entidade		Outras Uni	1	4,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1103 Ano	P	1	190.333,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**
global		Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2006 Ano	A	1	340.787,70

Descrição: Manut. da Junta de Alistamento Militar

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 003 PROCURADORIA MUNICIPAL

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa : 0019 Apoio Administrativo

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**
global		Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2007 Ano	A	1	1.290.649,79

Descrição: Manut. da Procuradoria Juridica

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0019 Apoio Administrativo

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**
global		Outras Uni	1	1,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2008 Ano	A	1	614.831,80

Descrição: Manut. do Gabinete do Secretario Geral

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa : 0025 Desenvolvimento Recursos Humanos

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
global	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2009 Ano	A	1	2.507.858,10

Descrição: Manut. do Departamento de Pessoal

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DA FAZENDA E FINANCAS PÚBLICAS
Unidade : 001 GABINETE DO DIRETOR

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0019 Apoio Administrativo

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
global	Outras Uni	1	1,00
contrato	Outras Uni	11	14,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1005 Ano	P	11	1.830.125,00

Descrição: Amortizacao e Encargos da Divida Contratada

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2010 Ano	A	1	754.007,10

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manut. da Divisão de Planejamento

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DA FAZENDA E FINANCAS PÚBLICAS
Unidade : 002 DIVISAO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0019 Apoio Administrativo

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	
equipamentos		Outras Uni	1	1,00	
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2022**
1006 Ano			P	1	21.437,90

Descrição: Reequipar a Divisao de Contabilidade

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2011 Ano	A	1	549.939,50

Descrição: Manut. da Divisao de Contabilidade

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DA FAZENDA E FINANCAS PÚBLICAS
Unidade : 003 DIVISAO DE TRIBUTACÃO E FISCALIZACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0019 Apoio Administrativo

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2022**
2012 Ano			A	1	559.286,20

Descrição: Manut. da Divisao de Tributacao e Fiscal

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DA FAZENDA E FINANCAS PÚBLICAS

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 004 DIVISAO DE TESOURARIA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0019 Apoio Administrativo

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**
global		Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2013 Ano	A	1	681.410,40

Descrição: Manut. da Divisao de Tesouraria

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DA FAZENDA E FINANCAS PÚBLICAS
Unidade : 005 RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 0099 Reserva de Contingencia

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**
global		Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2099 Ano	A	1	81.989,60

Descrição: Reserva de Contingencia

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

Função: 19 Ciência e Tecnologia
Sub-Função: 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Programa : 0015 Acoes de Planejamento e Gestao Urbana

Objetivo :

Gerente :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
global	Outras Uni	1	1,00
equipamentos	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1049 Ano	P	1	21.437,90

Descrição: Reequipar a Assessoria de engenharia e Planejamento

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2014 Ano	A	1	579.208,30

Descrição: Divisão de Engenharia

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 002 TERMINAL RODOVIARIO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0024 Constr. Manut. Proprios Publicos

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
global	Outras Uni	1	1,00
obras	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1050 Ano	P	1	29.282,00

Descrição: Reformar o Terminal Rodoviario

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2015 Ano	A	1	128.840,80

Descrição: Manut. do Terminal Rodoviario

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 003 SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0012 Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	
equipamentos		Outras Uni	0	2,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1007 Ano	P	1	73.205,00

Descrição: Reequipar o Servi;o de Limpeza Publica

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2016 Ano	A	1	2.248.499,01

Descrição: Manut. do Servico de Limpeza Publica

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 003 SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0012 Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
construcao		Outras Uni	0	1,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1051 Ano	P	1	732.050,00

Descrição: Ampliar o Aterro Sanitario

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 004 SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0009 Manut. Servicos Urbanos

Objetivo :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	
obras		Outras Uni	3	3,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1093 Ano	P	3	439.230,00

Descrição: Manut. do Sistema de Iluminacao Publica

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2017 Ano	A	1	1.136.950,10

Descrição: Manut. do Sistema de Iluminacao Publica

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 005 SERVICO DE RUAS E AVENIDAS

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0021 Programa de Saneamento

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
construcao		Outras Uni	1	1,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1052 Ano	P	1	21.437,90

Descrição: Implantar Rede de Tratamento de Esgoto

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 005 SERVICO DE RUAS E AVENIDAS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0012 Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo :

Gerente :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
obras		Outras Uni	0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1063	Unidade	P	1	1.799.794,70

Descrição: Recapeamento Asfáltico, Calçadas

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 005 SERVICO DE RUAS E AVENIDAS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0012 Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
obras		Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1009	Ano	P	1	585.640,00

Descrição: Obras de Pavimentação Asfaltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 006 SERVICO DE PRACA. PAROUES E JARDINS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0008 Conserv. Manut. Logradouros Publicos

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	

construcao	Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1011	Ano	P	1	29.282,00

Descrição: Recuperar e Conservar Pracas, Parques e Jardins

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2018	Ano	A	1	1.611.497,81

Descrição: Manut. de Pracas, Parques e Jardins

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 007 SERVICO DE CEMITERIOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0024 Constr. Manut. Proprios Publicos

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
global	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2019	Ano	A	1	268.346,10

Descrição: Manut. de Servico de Cemiterios

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1026	Metros Quadrados		1	130.000,00

Descrição: CONSTRUCAO DE CAPELA MORTUARIA

Produto : Pavimentação de Vias

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 008 SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0012 Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
global	Outras Uni	1	1,00
equipamentos	Outras Uni	1	5,00
KILOMETROS	Quilômetro	10	10,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1013 Ano	P	7	257.232,80

Descrição: Cascalhamento de Estradas Vicinais

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1014 Ano	P	2	171.488,90

Descrição: Constr. de Pontes e Bueiros

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1015 Ano	P	2	53.593,10

Descrição: Construir e Reformar Abrigos de Passageiros

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1016 Ano	P	1	175.692,00

Descrição: Ampliação da Frota de Maquinas, Veiculos e Equipamentos

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1044 Ano	P	3	35.300,00

Descrição: Infra-Estrutura de Vias Publicas - CIDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2020 Ano	A	1	6.492.218,72

Descrição: Manut. do Servico Rodoviario Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2075 Ano	A	1	205.789,10

Descrição: Manutenção dos Recursos dos Royaltes

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 009 SERVICOS URBANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0024 Constr. Manut. Proprios Publicos

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
global	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2021 Ano	A	1	635.143,30

Descrição: Conservacao de Predios Publicos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 009 SERVICOS URBANOS

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0004 Programa de Habitacao

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
imoveis	Outras Uni	0	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1017 Ano	P	1	21.437,90

Descrição: Impl. Unid. Resid. Pessoas Carentes

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CULTURA. ESPORTE E LAZ
Unidade : 001 DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0006 Ensino Fundamental

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
programa	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2030 Ano	A	1	1.703.292,80

Descrição: Manut. da Merenda Escolar

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2041 Ano	A	1	263.538,00

Descrição: Convenio PNAE Merenda Escolar

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CULTURA. ESPORTE E LAZ
Unidade : 001 DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0006 Ensino Fundamental

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
construcao		Outras Uni	1	1,00	
alunos		Pessoas	933	933,00	
veiculo		Outras Uni	0	3,00	
equipamentos		Outras Uni	4	2,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1020 Ano	P	1	204.402,00

Descrição: Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1022 Ano	P	2	73.205,00

Descrição: Adquirir Veiculos / Equipamentos Ensino

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2022 Ano	A	933	3.699.425,40

Descrição: Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2023 Ano	A	933	593.178,30

Descrição: Manut. e Encargos com FUNDEB - 40 %

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2024 Ano	A	144	1.292.757,41

Descrição: Manut. do Transporte Escolar/25% Tributo

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2038 Ano	A	144	136.296,60

Descrição: Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

2040 Ano — A — 933 — 805.255,00

Descrição: Manutencao Ensino Fundam - Cota Salario

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2042 Ano	A	933	2.928,20

Descrição: Convenio Prog. Dinheiro Direto Escola -

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2043 Ano	A	144	109.319,10

Descrição: Convenio Estadual Transporte Escolar

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2051 Ano	A	933	2.713.040,01

Descrição: Manut. Escolas Municipais / 5% Compleme

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2053 Ano	A	933	5.820.000,00

Descrição: Manut. e Encargos FUNDEB - 60 %

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CULTURA. ESPORTE E LAZ

Unidade : 001 DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0005 Assistencia a Infancia

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**
alunos		Pessoas	554	554,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2025 Ano	A	554	2.682.939,60

Descrição: Manut. do Educacao Infantil /5% Complem

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2076 Ano	A	554	5.519.693,30

Descrição: MANUTENCAO E ENCARGOS FUNDEB - EDUC. INFANTIL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1069 Metros Quadrados		1	65.000,00

Descrição: Reforma e Ampliacao da Quadra Poliesportiva Colegio Olavo Bilac Contrato de Repasse 1024417-86/2015

Produto : Obra Contruída/Ampliada

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1027 Metros Quadrados		1	160.000,00

Descrição: CONSTRUCAO E AMPLIAÇAO DE CENTRO DE EDUCAO INFANTIL

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CULTURA. ESPORTE E LAZ
Unidade : 001 DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Programa : 0006 Ensino Fundamental

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
alunos		Pessoas	109	109,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2071 Ano	A	109	333.934,71

Descrição: Aprimoramento da Educação de Jovens e Adultos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CULTURA. ESPORTE E LAZ
Unidade : 001 DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0005 Assistencia a Infancia

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
alunos		Pessoas	57	57,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2026 Ano	A	57	175.692,00

Descrição: Aprimoramento da Educação Especial/25% Tributos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CULTURA. ESPORTE E LAZ
Unidade : 002 DIVISAO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0018 Incentivo a Cultura

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	
eventos		Outras Uni	1	3,00	
equipamentos		Outras Uni	2	2,00	
obras		Outras Uni	0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1054	Ano	P	1	21.961,50

Descrição: Reformar a Casa da Cultura

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1057	Ano	P	2	14.641,00

Descrição: Aquis. Equipamentos e Mobiliario - Div. Cultura

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2003	Ano	A	3	307.461,00

Descrição: Festas Civicas e Comemoracoes Populares

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2027	Ano	A	1	222.543,20

Descrição: Manut. do Servicos de Cultura

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CULTURA. ESPORTE E LAZ
Unidade : 003 DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0046 Educacao Fisica e Deportos

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	

equipamentos	Outras Uni	0	1,00
obras	Outras Uni	0	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1053 Ano	P	2	43.923,00

Descrição: Construir e Reformar e Equipar Espaços Fisicos Esportivos

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2028 Ano	A	1	370.417,30

Descrição: Manut. de Servicos Esportivos e Recreati

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1028 Metros Quadrados		1	90.000,00

Descrição: Iluminacao e Revitalizacao do Estadio Municipal Ulisses França

Produto : Edificação Construida

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S

Unidade : 002 DIVISAO DE PROMOCÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0002 Programa Acao Social

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
global	Outras Uni	1	1,00
equipamentos	Outras Uni	0	5,00
obras	Outras Uni	0	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2031 Ano	A	1	1.403.673,70

Descrição: Manut. da Divisao de Promoção Social

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S

Unidade : 002 DIVISAO DE PROMOCÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0002 Programa Acao Social

Objetivo :

Gerente :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
construcao		Outras Uni	0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1029	Ano	P	1	42.874,70

Descrição: Constr. de Centro de Convivencia ao Idoso

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1046	Metros Quadrados		1	860.000,00

Descrição: CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. DESENVOLVIMENTO E

Unidade : 001 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 665 Normalização e Qualidade

Programa : 0010 Desenvolvimento Economico

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	
imoveis		Outras Uni	0	1,00	
equipamentos		Outras Uni	1	2,00	
obras		Outras Uni	0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1034	Ano	P	1	76.847,10

Descrição: Adquirir Terrenos e Construção do Mercado da Agricultura Familiar

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1037	Ano	P	1	219.615,00

Descrição: Ampliar e Reformar Barracoes Industriais

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1038	Ano	P	1	62.845,20

Descrição: Executar Obras de Infra-Estrutura em Parque Industrial

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

1055 Ano	P	1	10.720,60

Descrição: Adquirir Moveis e Equip. Div. Industria e Comercio

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2032 Ano	A	1	411.728,90

Descrição: Manut. da Divisao de Industria e Comercio

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. DESENVOLVIMENTO E

Unidade : 002 DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0027 Organizacao Agraria

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
global	Outras Uni	1	1,00
equipamentos	Outras Uni	0	1,00
obras	Outras Uni	0	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1041 Ano	P	1	64.309,30

Descrição: Perfuracao de Pocos Artesianos

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1056 Ano	P	1	21.437,90

Descrição: Adquirir maquinas agricolas, veículos

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2033 Ano	A	1	275.151,80

Descrição: Manut. da Divisao de Fomento Agropecuari

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2034 Ano	A	1	32.156,30

Descrição: Dispendio com EMATER, e Outros

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. DESENVOLVIMENTO E

Unidade : 003 DIVISÃO DO TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0010 Desenvolvimento Economico

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2062 Pessoas		1	73.205,00

Descrição: Manutenção da Divisão do Turismo para promoções de eventos e festividades.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

Unidade : 001 SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0014 Atendimento Geral a Saude

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**
global		Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2048 Outras Unidades e Medidas	A	1	243.477,30

Descrição: Programa de Epidemiologia

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2049 Outras Unidades e Medidas	A	1	701.366,60

Descrição: Programa de Agentes Comunitarios Saude

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2050 Outras Unidades e Medidas	A	1	646.998,00

Descrição: Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2052 Outras Unidades e Medidas	A	1	741.647,51

Descrição: Programa Medico da Familia - PSF

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2055 Ano	A	1	73.205,00

Descrição: Programa de Assistencia Farmacia Basica - MS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1090 Unidade		1	374.576,40

Descrição: Manutenção do Progrma SESA/PR Qualificação da Atenção Primaria a Saude - APSUS

Produto : Veículos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2065 Outras Unidades e Medidas		1	110.000,00

Descrição: Programa FNS - Nucleos de Apoio a Saude da Familia - NASF

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2097 Outras Unidades e Medidas		1	117.128,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SESA/PR VIGIASUS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

Unidade : 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0014 Atendimento Geral a Saude

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	
programa		Outras Uni	1	1,00	
hospital		Outras Uni	2	2,00	
equipamentos		Outras Uni	109	10,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1025 Ano	P	10	73.205,00

Descrição: ADQUIRIR VEICULOS/EQUIPAMENTOS DIVISAO SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2082 Outras Unidades e Medidas	A	1	230.502,80

Descrição: Manutenção da Vigilância Sanitaria

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2083 Pessoas	A	1	51.448,10

Descrição: Manutenção do Programa de APSUS

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

2090 Outras Unidades e Medidas	A	1	5.100.906,80

Descrição: Manutenção da Divisão de Saude

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2091 Outras Unidades e Medidas	A	1	545.068,70

Descrição: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS-COMCAM

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2093 Outras Unidades e Medidas	A	1	32.156,30

Descrição: CONTRIBUIR COM A SANTA CASA DE CAMPO MOURAO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1030 Metros Quadrados		1	181.548,40

Descrição: Construção de Unidade Básica de Saude - FNS

Produto : Edificação Construída

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2088 Pessoas		1	204.975,10

Descrição: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE - CIUENP

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1108 Metros Quadrados		1	1.070.000,00

Descrição: IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0002 Programa Acao Social

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	
programa		Outras Uni	3	3,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2036 Ano	A	1	121.722,70

Descrição: Manut. de Servicos de Assistencia Social

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2077 Ano	A	1	54.550,10

Descrição: Programa Bloco de financiamento da Protecao Social Especial (SUAS)

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2078 Ano	A	1	292.641,81

Descrição: Programa MPAS/PBT - Crianca e Familia

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2081 Ano	A	1	115.958,70

Descrição: Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2089 Outras Unidades e Medidas		1	115.957,60

Descrição: Manutenção do Bloco de financiamento da Protecao Social Basica (SUAS)

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2067 Pessoas		1	8.784,60

Descrição: Manutenção do Programa FNAS Beneficio de Prestação Continuada - BPC

Produto : Adolescentes Atendidos
Órgão : 11 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Unidade : 001 SERVICO DE ATENDIMENTO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0005 Assistencia a Infancia

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	
equipamentos		Outras Uni	0	1,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1042 Ano	P	1	21.437,90

Descrição: Reequipar o Serviço de Atendimento do FMDCA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6001 Pessoas	A	1	248.547,20

Descrição: ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Adolescentes Atendidos
Órgão : 12 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
Unidade : 001 SERVICO DE CONTROLE DE TRAFEGO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0012 Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
global		Outras Uni	1	1,00	
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2022**
2039 Ano			A	1	24.907,30

Descrição: Manut. dos Servicos de Controle de Trafe

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0020 Gestao Politicas Publicas

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
idosos		Outras Uni	1	200,00	
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2022**
2056 Pessoas				1	3.300,00

Descrição: Termos de Adesão a Programas do Fundo Estadual de Assistência Social

Produto : Idosos Atendidos
Órgão : 15 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0028 Ações Ambientais

Objetivo :

Gerente :

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**
pessoa		Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2058 Pessoas		1	7.321,60

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 21 FUNDO DE PREVIDENCIA

Unidade : 001 REGIME DE PREVIDENCIA PECULIAR

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0082 Previdencia

Objetivo : Implementar ações que visem a manutenção do plano de Previdencia Social dos Servidores Municipais.

Gerente :

Público Alvo : Previdencia

Justificativa : Promover a manutenção do Regime de Previdência Peculiar, realizando todos os seerviços atinentes ao setor, realizar pagamentos dos beneficios de aposentadorias, pensões e auxilios previdenciários do regime de previdência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2301 Pessoas	A	1	3.448.980,70

Descrição: Manut. Regime Inativos e Pensionistas

Produto : Aposentados Atendidos

Total Geral : **77.036.443,68**

Comentários

-

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 14 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Gerenciamento e manutenção da estrutura administrativa;
Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes;
Reforma da sede administrativa e/ou almoxarifado.#0#Melhorar os atendimentos dos serviços, possibilitar um maior controle interno, gerenciamento do patrimônio público e administração geral dos serviços, oferecendo melhor qualidade dos serviços prestados.#População do Município

Gerente :

Público Alvo : População do Município

Justificativa : Gerenciamento e manutenção da estrutura administrativa;
Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes;
Reforma da sede administrativa e/ou almoxarifado.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1201 Metros Quadrados		1	14.641,00

Descrição: Reforma da sede administrativa e/ou almoxarifado.

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2201 Outras Unidades e Medidas		1	1.264.923,13

Descrição: Gerenciamento e manutenção da estrutura administrativa.

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001		1	163.579,90

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Produto :
Órgão : 14 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa : 0002 SISTEMA DE ÁGUA

Objetivo : Manutenção e melhoria do sistema de abastecimento de água;
Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes;
Constr. de Unid. de Capt. Elev. Trat. e Reservação de Água;
Ampliação, Reforma da Rede de Distrib. de Água. Prevenir doenças de veiculação hídrica, atender maior número de famílias com água tratada, de boa qualidade, de forma a proporcionar melhor qualidade de vida.

Gerente :

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População do Município

Justificativa : Manutenção e melhoria do sistema de abastecimento de água;
Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes;
Constr. de Unid. de Capt. Elev. Trat. e Reservação de Água;
Ampliação, Reforma da Rede de Distrib. de Água.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1002		0	175.692,00

Descrição: CONSTR.DE UNID. CAPTAÇÃO, ELEV.TRAT.E RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1003		0	175.692,00

Descrição: AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2002		0	1.572.653,98

Descrição: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

Produto :
Órgão : 14 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa : 0003 SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo : Manutenção e melhoria do sistema de esgoto;
Construção de redes de esgoto, redes coletoras, emissários, ligações domiciliares de esgoto e poços de visita. Melhorar as condições de vida da população através da implantação do Sistema de Esgoto.

Gerente :

Público Alvo : População do Município

Justificativa : Manutenção e melhoria do sistema de esgoto;
Construção de redes de esgoto, redes coletoras, emissários, ligações domiciliares de esgoto e poços de visita.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1005		0	36.740,00

Descrição: CONSTR.DE UNID. DE ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2003		0	59.044,09

Descrição: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

Produto :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 14 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva de Contingência - SAAE

Gerente :

Público Alvo : SAAE

Justificativa : Reserva de Contingência - SAAE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
		0	18.165,40

9999
Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto :

Total Geral : **3.481.131,50**

Comentários

-